

São José da Coroa Grande, 14 de março de 2018.

**PORTARIA Nº. 00419/2018**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica de Município, promulgada em 02 de abril de 1990, considerando o que foi requerido no procedimento administrativo devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, através do parecer jurídico nº 0008/2017

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder aposentadoria ao Servidor do quadro efetivo **MARCO JOSE PINHO**, CPF 344.761.484-68, cargo de **PROFESSOR, CLASSE VII, FAIXA A, LICENCIATURA PLENA**, Matrícula 60.240, com fundamento na Emenda Constitucional nº 41 de 2003

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagirão a de 01 de março de 2018

**Art. 3º** – Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

São José da Coroa Grande, 14 de março de 2018.



**JAZIEL GONSALVES LAGES**  
**PREFEITO**